

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. CINCO IRMÃOS nº 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014 e 3643 1080 CNPJ 04.216.132/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2025

Provas objetivas aplicadas no dia 10 outubro de 2025, às 8h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental, situada à Rua Sauro Brondani, nº 100, em Boa Vista do Cadeado-RS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA

| | Nome | ACERTOS: | OBS.: | NOTA |
|-----|--------------------------------------|----------|-----------|------|
| 1. | Daniela Agertt Carvalho | 20 | | 80 |
| 2. | Maria Alice Moura da Rosa | 19 | Graduanda | 76 |
| 3. | Daniele Santos Pinto | 19 | | 76 |
| | Milena de Fatima Barbosa Rites | 19 | | 76 |
| 5. | Ana Paula Beck de Mello | 18 | | 72 |
| | Larissa Dornelles de Moura | 18 | | 72 |
| 7. | Rejane da Silva Santos | 15 | | 60 |
| 8. | Camila Cavalheiro dos Santos | 13 | | 52 |
| 9. | Elisangela Carina da Silva Schneider | 12 | * | 48 |
| 10. | Mauricio Mendes Trelha | 9 | | 36 |
| 11. | Anderson Duarte Agertt | - | | 0 |

Boa Vista do Cadeado, 17 de outubro de 2025.

Considerando-se ter havido empate, foi aplicado o procedimento previsto no quesito 10 do Edital – Critérios de Desempate no que tange à análise de documentação da inscrição para identificar "graduado" ou "graduando". Fica convencionado o Ato público de Desempate a ser realizado no dia 21/10/2025, às 10h da manhã no Hall de entrada da ala Administrativa da UBS. O Sorteio será realizado da seguinte forma: em um recipiente estarão os nomes das pessoas empatadas com 76 pontos e em outro recipiente, com 72 pontos; aleatoriamente na platéia presente, uma pessoa retirará o primeiro papel que será este o nome classificado no grau mais alto da lista classificatória, dentre os empatados e, em seguida seu subsequente, em grau abaixo, na lista ordinal.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado